

PRÁTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Em atendimento a requisitos legais e normativos que norteiam as práticas de responsabilidade social da Marfrig Global Foods S.A. e Pampeano Alimentos S.A. adotam o conjunto de práticas de Responsabilidade Social descritas a seguir:

- Não envolvimento e/ou apoio em utilização de trabalho infantil, trabalho forçado e compulsório;
- Garantia de ambiente de trabalho seguro e saudável, assumindo medidas adequadas para prevenir acidentes e danos à saúde do trabalhador;
- Assegura todos os direitos ao trabalhador, conforme estabelecido na legislação federal vigente e em Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho;
- Não envolvimento e/ou apoio ao tráfico de seres humanos;
- Não permite qualquer tipo de ação discriminatória nas atividades da empresa;
- Não envolvimento e/ou apoio na utilização de punição corporal, mental ou coerção e abuso verbal;
- Adoção de jornada de trabalho em conformidade com a legislação federal vigente, Acordos e Convenções Trabalhistas e normas de Responsabilidade Social;
- Adoção de remuneração e benefícios em conformidade com o estabelecido nos Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho e exigências normas de Responsabilidade Social;
- Garante aos empregados o direito de liberdade para associação e negociação coletiva, sem resultar em quaisquer consequências negativas ao trabalhador e/ou em retaliação pela empresa;
- Adoção de medidas de reparação de trabalhadores infantis em casos aplicáveis, que inclui a retirada imediata do trabalhador infantil das atividades de trabalho, apoio adequado e financeiro ao menor assegurando condições necessárias à permanência do menor na escola até a idade de 16 anos retornando as atividades na empresa, e correção dos procedimentos e práticas a fim de garantir a não reincidência dessa irregularidade.